



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMA(S)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CENTRO DE LÍNGUAS

EDITAL Nº 06/2022

JATAÍ, 2 DE MAIO DE 2022

TESTES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL

A Coordenação Geral do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí torna público que estão abertas inscrições para testes de suficiência em língua estrangeira.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas: **de 2 a 9 de maio de 2022** e, paralelamente, **de 2 a 25 de maio de 2022**;

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário <https://forms.gle/J9EELCbpiiLqTvbb8>, mediante o envio dos documentos pessoais digitalizados (CPF e RG) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a realização de cada um dos testes de suficiência do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí. Os candidatos deverão realizar o pagamento por meio de transferência bancária para a conta: **Banco do Brasil, agência:0086-8, conta: 20.999-6, Fundação de Apoio à Pesquisa, CNPJ: 00.799.205/0001-89.**

1.4 Em hipótese alguma, será admitido o pagamento em espécie das taxas de inscrição dos testes de suficiência em língua estrangeira do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí.

1.5 Na ficha de inscrição, os candidatos deverão indicar o idioma (espanhol ou inglês) e uma das datas disponíveis para a realização dos testes;

1.6 Serão aplicados testes de suficiência (espanhol e inglês) nas seguintes datas:

a. **9 de maio de 2022** (segunda-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília);

b. **26 de maio de 2022** (quinta-feira), das 19h às 21h (horário de Brasília).

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 Serão instituídas duas comissões examinadoras (espanhol e inglês) compostas por até três pesquisadores, especialistas ou docentes com domínio dos idiomas dos testes de suficiência.

2.2. Poderão, ainda, fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idiomas (espanhol e inglês) e o coordenador geral do Centro de Línguas.

2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas deste Edital, desde o recebimento das inscrições até a divulgação do Resultado Final;

2.3.2 Avaliar os testes de suficiência conforme critérios preestabelecidos pela Comissão.

3. DOS TESTES

3.1 O **exame de suficiência visa avaliar a capacidade de compreensão leitora em língua estrangeira moderna (inglês e espanhol)** do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado ou outras atividades para as quais a compreensão leitora em língua estrangeira moderna se faça necessária.

3.2 Os testes de suficiência terão duração de 02 (duas) horas;

3.3 Os testes serão aplicados nas datas mencionada em 1.6, das 19h às 21h (horário de Brasília);

3.4 Os testes serão elaborados por um dos membros da Comissão Examinadora de cada um dos idiomas (espanhol e inglês) e **deverão ser respondidos em língua portuguesa** pelos candidatos;

3.5 Será **permitido o uso de dicionários impressos** durante a realização da prova;

3.6 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos testes realizados pelos candidatos uma nota variável de zero (0) a dez (10,0);

3.7 Após a atribuição das notas, o Presidente da Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato;

3.8 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete);

3.9 Os testes terão validade de 3 anos;

3.10 Os testes serão realizados por meio remoto, na modalidade **prova/teste online**, em sala virtual do Google Meet exclusiva para aplicação dos testes de suficiência do Centro de Línguas. Os candidatos deverão observar, portanto, as seguintes orientações:

3.10.1 Para acesso à sala virtual no dia escolhido para a realização do teste, **o candidato deverá observar atentamente os procedimentos detalhados no e-mail enviado na manhã (até 14h - horário de Brasília) do dia agendado para o teste;**

3.10.2 O candidato deverá acessar a sala virtual por meio de computador ou dispositivo com **webcam e microfone**, que deverão permanecer ligados durante todo o período do teste;

3.10.3 Cada candidato receberá um link para acesso à sala virtual, exclusivamente pelo e-mail informado no ato da inscrição, que será disponibilizado na manhã (até 14h) do dia escolhido para o teste, **via de e-mail** (verifique, inclusive, as caixas de “spam”, “lixeira”, “promoções”, etc. dos e-mails), enviado pelo Centro de Línguas ou pelo Presidente da Banca Examinadora;

3.10.4 Para que seja permitido o acesso à sala virtual, o candidato deverá estar logado, no seu navegador de preferência, no e-mail Gmail informado no ato da inscrição;

3.10.5 Os candidatos deverão **acessar a sala virtual com 30 minutos de antecedência** em relação ao horário estipulado para início dos testes, para que seja realizada a conferência da documentação pelo fiscal da prova/aplicador;

3.10.6 Cada candidato **deverá estar de posse do documento de identificação original** e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que serão conferidos para registro de presença no teste;

3.10.7 O candidato, durante a realização do teste, deverá permanecer em frente ao computador, não devendo se ausentar ou desligar a câmera e o áudio, sob pena de ter a sua prova desconsiderada para avaliação;

3.10.8 Após o registro de frequência na sala virtual, os candidatos receberão a chave de acesso para o teste online;

3.10.9 O formulário para registro das respostas ficará disponível somente durante o período determinado para as provas, que é de duas horas. Após esse período, o sistema ficará desabilitado e as respostas não enviadas não poderão ser recebidas;

3.10.10 Os testes são individuais. Os candidatos não poderão receber ajuda de outros indivíduos durante a realização dos testes e **não poderão, portanto, estar acompanhados em hipótese alguma** (salvo em caso de necessidades especiais, previamente descritas no ato da inscrição). Para uma participação adequada no teste, os candidatos deverão estar em **local silencioso e sem circulação de outras pessoas**;

3.10.11 Não é permitido que os candidatos, durante a prova, acessem outros dispositivos, outras janelas ou outras abas do navegador. **Somente dicionários impressos podem ser utilizados** como suporte durante os testes. **A utilização de dicionários e/ou tradutores online ou digitais será penalizada com a desclassificação e desconsideração do teste para avaliação.** O candidato também poderá fazer uso de papel e caneta/lápis para fins de rascunho;

3.10.12 Todas as ações realizadas durante os testes serão registradas e gravadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado;

4.2 Os resultados serão divulgados apenas com a indicação “APROVADO”, para candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e “REPROVADO”, para candidatos que não alcançarem anota 7,0 (sete);

4.3 O resultado individual, com indicação das notas atribuídas pela banca avaliadora, poderá ser solicitado por meio do e-mail centrodelinguas@ufj.edu.br, caso seja de interesse do candidato. Para tanto, o período estipulado em 4.1 deverá ser respeitado. **Candidatos aprovados terão as respectivas notas indicadas no certificado**;

4.4 Os candidatos aprovados receberão a certificação com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação Geral do Centro de Línguas, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição. Aqueles que porventura não receberem o certificado após o prazo estipulado em 4.1 deverão fazer a solicitação para o e-mail centrodelinguas@ufj.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha comparecido. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail centrodelinguas@ufj.edu.br;

5.2 O prazo para recursos é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados;

5.3 Não haverá devolução de valores pagos nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais;

5.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial no dia da prova devem comunicar, no ato da inscrição, quais são as necessidades específicas, para que a coordenação geral do Centro de Línguas possa providenciar meios para realização da prova com tempo hábil;

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da Universidade Federal de Jataí e pela coordenação geral do Centro de Línguas.

Prof. Dr. Humberto Borges
Coordenador Geral do Centro de Línguas
Portaria SEI n. 35, de 26 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BORGES, Coordenador**, em 02/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021054** e o código CRC **0200358F**.